



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 20 de novembro de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
69ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007

- Terminativo -

Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.318/2011)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007

- Terminativo -

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 96, de 2007, na forma da Emenda que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs nº 97 e nº 645, de 2007.

Observações:

- Em 13/11/2013, foi lido o relatório e adiada a discussão;
- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007

- Terminativo -

Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008

- Terminativo -

Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2012

- Terminativo -

Acrescenta o art. 320-A à Lei nº 9.503, de 13 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que a aplicação da receita das multas de trânsito em desacordo com o disposto no art. 320 da mesma Lei configura ato de improbidade administrativa.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação.

Observações:

- Em 13/11/2013, foi realizada a discussão do Projeto, ficando adiada a votação;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2011

- Terminativo -

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 13/11/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador José Agripino (dependendo de relatório);
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil -, para prever o direito do pai de contestar a paternidade dos filhos por ele reconhecidos.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 7**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2011****- Não Terminativo -**

Institui no Senado Federal a Comenda Senador Abdias Nascimento e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lídice da Mata e outros

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 01 da CE, com três emendas de redação que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.
- A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o art. 37 da Constituição Federal para determinar a suspensão da contagem do prazo de validade de concurso público nos casos que especifica.

Autoria: Senador Wellington Dias e outros

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Pelo sobrestamento da tramitação da matéria, até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010, por economia processual na tramitação legislativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Requerimento](#)

ITEM 9**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, de 2010****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2011****- Não Terminativo -**

Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011.

Observações:

- Em 13/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2012****- Não Terminativo -**

Obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

Observações:

- Em 21/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007**

- Não Terminativo -

Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011

- Terminativo -

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, na forma da emenda nº 2-CMA/CAE, e, no mérito, pela aprovação da proposição, nos termos da referida Emenda nº 2-CMA/CAE, com o acolhimento das Subemendas nºs 4, 6 a 10 e 12 a 18, com duas subemendas que apresenta e pela rejeição da emenda nº 01-CI e das subemendas nº 3, 5 e 11.

Observações:

- A matéria foi apreciada pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos;*
- Em 29/10/2013, foram recebidas as emendas nº 3 a 5, de autoria do Senador Pedro Taques;*
- Em 13/11/2013, foram recebidas as emendas nº 6 a 18, de autoria do Senador Eduardo Braga;*
- Em 13/11/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;*
- Em 14/11/2013, foi recebido relatório reformulado do Senador Rodrigo Rollemberg;*
- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências, possibilitando a substituição do prenome de pessoas transexuais.

Autoria: Deputado Luciano Zica

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.

Autoria: Deputado Gonzaga Patriota

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 15**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 - Complementar****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

- Em 11/09/2013, foi recebido o Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima, contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)**ITEM 16****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, de 2013****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 17****SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 66, de 1999****- Não Terminativo -**

Institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas de progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Substitutivo.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Quadro comparativo](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)